



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.208 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de créditos suplementares no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

03.01.12.364.1203.4001.1349.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
03.01.12.364.1203.4001.1351.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
03.01.12.364.1203.4001.1353.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ	25.000,00
03.01.12.364.1203.4001.1359.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
03.01.12.364.1203.4002.1362.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ	30.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.12.364.1203.4002.1360.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
03.01.12.364.1203.4003.1364.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ	20.000,00
03.01.12.364.1203.4004.1365.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ	10.000,00
03.01.12.364.1203.4006.1367.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
03.01.12.364.1203.4006.1368.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
03.01.12.364.1203.4006.1369.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	10.000,00
03.01.12.364.1203.4006.1370.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
03.01.12.364.1203.4006.1372.3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – PJ	19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda